

mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 1050435**

**PORTARIA Nº 092 DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/817919 (PAE);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RENILDO VIANA DE CASTRO, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 55586644/4, para atuar como Fiscal Titular, e JORGE BATISTA LEAL, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 54194533/3, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 010/2024-SEDAP celebrado com a empresa J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF nº 83.913.665/0001-13.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 1050439**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 088 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo nº 2024/241228;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS, matrícula nº 6045553/ 2, ocupante do cargo de Gerente, para responder pelo cargo de Coordenador, no período de 29/02/2024 a 14/03/2024, em virtude de férias da titular RAIMUNDA DE CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 5942413/ 3. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1050252**

**PORTARIA Nº 089 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo nº 2024/241228;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, RAYRA RAFAELA PEREIRA LOBATO, matrícula nº 8401538/ 1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, para responder pelo cargo de Gerente, no período de 29/02/2024 a 14/03/2024, em virtude da titular, SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS, matrícula nº 6045553/ 3, ter sido designada a responder pela Coordenadoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1050255**

**ERRATA**

**Protocolo: 1049437 - DIÁRIO OFICIAL Nº 35.740, 11 DE MARÇO DE 2024**

BENEFICIÁRIO: Victor Tiago da Silva Catuxo

**ONDE SE LÊ:** PORTARIA DE DIÁRIA 249/2024 **LEIA SE:** PORTARIA DE DIÁRIA 250/2024

ORDENADOR: Márcio Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 1050155**

**NA ERRATA, PUBLICADA NO DOE. Nº 35.726 DE 28/02/2024.**

SERVIDOR: ANTONIO JORGE QUINDERE FERREIRA, MATRÍCULA Nº 23230/1.

**ONDE SE LÊ:** GOZO DE FÉRIAS: 25/03/24 a 24/04/24

**LEIA-SE: DE:** GOZO DE FÉRIAS: 25/03/24 a 23/04/24

**Protocolo: 1049995**

**CONTRATO**

**Contrato nº 006/2024-SEDAP**

**Processo nº 2023/584390**

Pregão Eletrônico nº 016/2023-SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTORES DE POPA COM RABETAS

Valor Global: R\$ 3.999.645,00 (Três Milhões, Novecentos e Noventa e Nove Mil e Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais).

Dotação Orçamentária: Ação: 2233; Elemento de Despesa: 449052;

Fonte: 01.500.0000.01; Funcional Programática: 20.608.1528.2233

Data Assinatura: 11/03/2024.

Vigência: 13/03/2024 a 12/03/2025.

CONTRATADO: J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 83.913.665/0001-13

Endereço: Trav. José Pio, 545 - A, Umarizal, CEP: 66.050-240, Belém/PA.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

**Protocolo: 1049978**

**Contrato nº 010/2024-SEDAP**

**Processo nº 2023/817919**

Pregão Eletrônico nº 016/2023-SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTORES DE POPA COM RABETAS

Valor Global: R\$ 105.885,00 (Cento e Cinco Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais)

Dotação Orçamentária: Ação: 2233 Elemento de Despesa: 449052 Fonte: 01.500.0000.01 Funcional Programática: 20.608.1528.2233

Data Assinatura: 11/03/2024.

Vigência: 13/03/2024 a 12/03/2025.

CONTRATADO: J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 83.913.665/0001-13

Endereço: Trav. José Pio, 545 - A, Umarizal, CEP: 66.050-240, Belém/PA.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

**Protocolo: 1049974**

**Contrato nº 007/2024-SEDAP**

**Processo nº 2023/818086**

Pregão Eletrônico nº 016/2023-SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTORES DE POPA COM RABETAS

Valor Global: R\$ 52.650 (Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)

Dotação Orçamentária: Ação: 2233 Elemento de Despesa: 449052 Fonte: 01.500.0000.01 Funcional Programática: 20.608.1528.2233

Data Assinatura: 11/03/2024.

Vigência: 13/03/2024 a 12/03/2025.

CONTRATADO: J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 83.913.665/0001-13

Endereço: Trav. José Pio, 545 - A, Umarizal, CEP: 66.050-240, Belém/PA.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

**Protocolo: 1049975**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO**

**Contrato nº 005/2024 - SEDAP.**

Data de assinatura: 12/03/2024

Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária: Inclusão do Projeto/Atividade de: 2233, Fonte: 01.759.0000.35, Natureza da despesa: 339030, e a Funcional Programática: 20.608.1528.2233.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 1050432**

**CONVÊNIO**

**Convênio nº 002/2024 - SEDAP**

**Processo nº 2023/566562**

Partes: União, através de seu MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, por intermédio da SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E INOVAÇÃO - SDI, através da COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, CNPJ: 00.396.895/0088-86, a Fundação de Apoio Interveniente FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO - FUNDEPAG, CNPJ: 50.276.237/0001-78 e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA DO ESTADO PARÁ - SEDAP, CNPJ: 05.054.945/0001-00.

Objeto: Apoiar ações emergenciais de erradicação dos focos da Moniliophthora roreri (monilíase do cacauero) no Estado do Amazonas, como forma de prevenção para entrada dessa praga nas regiões produtoras de cacau do Estado do Pará.

Data de assinatura: 11/03/2024.

Valor Total: R\$ 266.535,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais)

Valor da Contrapartida Não Financeira: R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois mil e Quinhentos Reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2233, Natureza de Despesa: 33.50.41 e 44.50.42, Fonte: 01.759.0000.35; Função Programática: 20.608.1528.2233.

Prazo de Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024.

Signatários: GIOVANNI CORREA QUEIROZ, Secretário da SEDAP; RENATA BUENO MIRANDA, Secretária da SDI/MAPA; LUCIMARA CHIARI, Diretora da CEPLAC/SDI/MAPA; ANTÔNIO ÁLVARO DUARTE DE OLIVEIRA, Diretor Presidente FUNDEPAG e AIRTON VIALTA Diretor da FUNDEPAG.

Ordenador de Despesas: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 1050422**

**Convênio nº 001/2024 - SEDAP**

**Processo nº 2023/462108**

Partes: União, através de seu MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, por intermédio da SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E INOVAÇÃO - SDI, através da COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, CNPJ: